ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1353

de 22 de abril de 1999

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE AO SR. JOÃO LIMA DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL** resolve:

L E I:

Art. 1º - É concedido ***Título de Cidadão Mostardense*** ao Sr. JOÃO LIMA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de abril de 1999.

Dr. TELMO LEMOS
Presidente da Câmara de Vereadores

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Secretária da Câmara de Vereadores

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 22/04/99 A 06/05/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL